




**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

Resolução nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Ato: Decreto ( ) Portaria ( ) Resolução (X) Em pauta ( )	
Licitação: Carta Convite ( ) Tomada de Preço ( ) Pregão ( )	
Concorrência ( ) Dispensa de Licitação ( )	
Outros: <u>Ativo em 19/08/2023</u>	
	
Responsável pela Publicação	

“Altera o §1º do art. 11 da Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organização do Quadro de Carreira e Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências””.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

**Art.1º** O §1º do art. 11 da Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11 .....

§1º - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar Substituto, percebendo os mesmos vencimentos constante na Lei Municipal nº 1.729/2015, com os reajustes aplicados e revisões gerais anuais concedidas e com as mesmas atribuições estabelecidas na Resolução nº 002/2015, que poderá ser provido temporariamente e somente nas seguintes hipóteses:

- I- afastamento para gozo de Licença Maternidade da Servidora nomeada para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar;
- II- afastamento por motivo de saúde, desde que superior a 15 (quinze) dias, de servidor nomeado no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar.” (NR)

**Art.2º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 14 de agosto de 2023.

**FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**  
**PRESIDENTE**

**ESDRAS FERREIRA CHAVES**  
**1º SECRETÁRIO**

